

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO 00000.9.285174/2023**  
**ASSUNTO: Atualização de Anuênio**  
**REQUERENTE: Francisco Soares**

**DECISÃO**

[...]

9. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022, INDEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) ao servidor FRANCISCO SOARES, Agente Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 25635, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

[...]

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO N. 00000.9.112570/2023**  
**ASSUNTO: Revisão de Processo n. 1766/2014**  
**INTERESSADO: Lidiane Oliveira Souza**

**DECISÃO**

[...]

10. Ante o exposto, nos termos do art. 103 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012 e com base no prazo prescricional, INDEFIRO o pedido de revisão do Processo n. 1766/2014 (NIS 005705/2014), formulado pela servidora LIDIANE OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos – em extinção, matrícula n. 25490.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DOCUMENTO 00000.9.508438/2024**  
**ASSUNTO: Atualização de Anuênio**  
**REQUERENTE: Ednamar Silva dos Santos**

**DECISÃO**

[...]

9. Dessa forma, com base no art. 8, inciso IX, da Lei 173, de 27 de maio de 2020, e art. 2, § 8º, da Lei Complementar nº 191, de 8 de Março de 2022, DEFIRO o pedido de atualização por tempo de serviço (anuênio) a servidora EDNAMAR SILVA DOS SANTOS, Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n. 26761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

[...]

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**PROCESSO nº 030358/2023**  
**ASSUNTO: Readaptação Funcional**  
**SERVIDORA: Camilla Carolina Furtado**  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 53214382A

Na Portaria nº 1075/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6115, de 28 de maio de 2024;

Onde se lê: Camila Coelho Carvalho Barbosa;

Leia-se: Camila Coelho Fraulob.

Boa Vista - RR, em 28 de julho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº. 055/2025 – GAB/SMO/GC**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA-RR 0414598792 – (Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do município de Boa Vista/RR, sob o sistema de registro de preços, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 42/SMST/CAPP/2024 – Concorrência nº 021/2023 – SRP – Processo Administrativo nº 033488/2023 SMST, objeto do Processo nº 24715/2024-SMO do Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024 sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretário Municipal de Obras, em 27 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº. 056/2025 – GAB/SMO/GC**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o servidor Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia para execução dos serviços de construção da Escola Municipal José David Feitosa Neto no PA Nova Amazônia, objeto do Processo nº 27928/2022-SMEC do Contrato nº 468/2023/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



**PROCESSO nº 030358/2023**  
**ASSUNTO: Readaptação Funcional**  
**SERVIDORA: Camilla Carolina Furtado**  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 53214382A